



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 016/2023


A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Carlos Vagner Fernandes de Sousa

Inscrito no CPF: 008.025.931-60, no endereço: Av. Nossa Senhora Aparecida, quadra 25, lote 15/17, Setor Divinópolis, a realizar a supressão de 05 (cinco) árvore de espécie: Ypê (*handroanthus sp.*), Mangueira (*mangifera indica*), Caju (*Anacardium occidentale L.*), e dois Eucaliptos (*eucaluptus*), tendo como justificativa a viabilização da construção d muro e calçada. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 11 de abril de 2023.

Jaiana M. Cavalcante
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.